

PORTARIA N.º 0015/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a ANTONIO ROBERTO SOARES”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a **ANTONIO ROBERTO SOARES**, CPF 425.526.216-00, esposo da ex-servidora aposentada, **APARECIDA DAS GRALÇAS ROQUE SOARES**, CPF 450.945.606-97, falecida em **07/12/2023**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **07/12/2023**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.05.0007-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **07/12/2023**.

LAVRAS- MG, 09 de fevereiro de 2023

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

